Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-9470/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01594/2012
PROTOCOLO	:	1240264
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	TRIPOLI & DIAS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 06/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MADEIRAS E FERRAGENS) PARA UTILIZAÇÃO NA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 39.755,26

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 23 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.